



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 155/2010-CSJT.GP.SG

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 113/2010 - CSJT.SG.ASTIC, de 20/10/2010,

Considerando a realização da reunião do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, a ser realizada no período de 25 a 27 de outubro de 2010, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 24 a 27 de outubro de 2010, em favor do servidor **WILK VAZ SABACK**, Técnico Judiciário do TRT da 1ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 25 a 27 de outubro de 2010, em favor dos servidores **ANTÔNIO CLÁUDIO DOS SANTOS ROSA**, Técnico Judiciário do TRT da 3ª Região, **LUCIANO MAGNO BRAMBILA**, Técnico Judiciário do TRT da 17ª Região, e **MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA**, CJ-3, Analista Judiciário do TRT da 18ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 21 de outubro de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho